



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM Nº 002/2021 DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA E DE OUTRO A EMPRESA MASTER CONTABILIDADE EIRELI – ME, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO, pessoa política e jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ Nº. 04.532.991/0001-04**, com sede na Rua Tertuliano Santos lote 08, quadra 128, Centro, Lavandeira, Estado do Tocantins, aqui denominada de **CONTRATANTE**, representado pelo seu Presidente o Srº **FLAVIO HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG N. 771.334 SSP-TO, e CPF N. 006.310.081-95, domiciliado e residente nesta Cidade, a Empresa **MASTER CONTABILIDADE EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ Nº. 28.123.272/0001-06**, estabelecida à Cidade Combinado, Estado To, doravante designada **CONTRATADA**, representada neste ato pela senhora **FERNANDA BRAZ DA SILVA**, portador do CPF Nº. 722.90749168 e RG Nº. 1144963 SSP-TO, a quem conferem poderes para representa-la, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termo das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo Nº 002/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Segunda fica prorrogada por 01 (um) ano a contar de 01/04/2022.



CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ratificam-se todos os demais termos e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93,

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtos todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Lavandeira – TO, 30 de março de 2022.

FLAVIO HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Lavandeira
Contratante

MASTER CONTABILIDADE EIRELI – ME
CNPJ Nº. 28.123.272/0001-06
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome
CPF nº

Nome
CPF nº